

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS 34/2020**

**DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE**  
**ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2020, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 32.991.854/0001-73, na data de 04/09/2020;** Após feita diligência junto a fábrica da respectiva marca apresentada e também junto a empresa vencedora a qual enviou o catálogo da empresa via e-mail o qual se encontra anexo ao site do município na aba licitações dentro do pregão eletrônico 37/2020, com as especificações técnicas e com a foto do produto onde atende ao descritivo do edital. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do jurídico do município decidem por **NÃO** dar **PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP não acatando o recurso.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento passando para a autoridade competente decidir sobre o recurso após será feito o encerramento do processo no sistema. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Josiane Folle  
Pregoeira

Emerson Pilonetto  
Apoio

Andreia Zanella  
Apoio

Luciano Comunello  
Apoio

Anderson Lachman  
Apoio